



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Jundiá
Rua da Matriz, 10 - centro - Jundiá/RN
CEP: 59188-000 E-mail: manager@jundia.rn.leg.br
CNPJ: 04.214.216/0001-00

PORTARIA 022/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Concede diária ao vereador que
especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgãos públicos e demais capacitações entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADORA **JISELE CARLA DA SILVA MEIRELES**, (uma) diária para custear despesas com alimentação, deslocamento e materiais necessários para a visitação/reuniões na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, nos gabinetes dos deputados Kleber Rodrigues (PSDB) e Ivanilson Oliveira (UNIÃO BRASIL) no dia 09 de agosto de 2023

Art. 2º - A presidência da casa reconhece a necessidade e interesse público nas demandas da solicitação pela Vereadora em exercício.

Art. 3º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 08 de agosto de 2023

Joel Dikson de Lima Nogueira
Presidente da Câmara M. de Jundiá